



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal n° 095/2017 e Decreto 405/2018

ANO V

SEXTA, 11 DE NOVEMBRO DE 2022

EDIÇÃO 669/2022

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
PORTARIA Nº.141/2022 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022. - CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE A SERVIDORA ARTEMIRE RODRIGUES DE SENA	2
PORTARIA Nº.142/2022 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022. "COMISSÃO ELEITORAL DO PROCESSO ELETIVO PARA A COMPOSIÇÃO DO CARGO DE DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR DE ITAPORÃ	2
► Secretaria de Municipal de Saúde	2
AVISO DE ADIAMENTO - Cadastramento de pessoas físicas ou jurídicas para posterior credenciamento e contratação	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

A Prefeitura de Itaporã-TO garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

<https://www.itapora.to.gov.br/consultadiario/6692022>

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº.141/2022 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.**“CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **ARTEMIRE RODRIGUES DE SENA**, servidora desta municipalidade, lotada ao Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, matrícula nº 801, Licença – Maternidade pelo período de 120 (cento e vinte) dias, mediante atestado médico (CID) 10-082.0, a partir do dia 01/11/2022 à 28/02/2023 conforme o previsto no art.7º, inciso XVIII, da Constituição Federal de 1988 e no art. 96 da Lei Municipal nº 001/2005 Estatuto Único dos Servidores do Município de Itaporã do Tocantins.

Art. 2º. Decorrido o prazo descrito no art.1º, a servidora deverá apresentar –se ao trabalho.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de Novembro de 2022.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal, Itaporã do Tocantins - TO, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de Novembro de 2022.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.142/2022 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.**“COMISSÃO ELEITORAL DO PROCESSO ELETIVO PARA A COMPOSIÇÃO DO CARGO DE DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR DE ITAPORÃ DO TOCANTINS - TO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”**

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, disposições das Leis nº 8.112/90 de 11 de dezembro de 1990; 8.666/93 de 21 de junho de 1993; e 9394/96, de 20 de dezembro 1996;

CONSIDERANDO, o que dispõe os Art. 14º e Art. 56º da Lei nº 9.394, que define as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDO, Art. 3º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, item VIII, que prevê a Gestão

Democrática do Ensino Público;

CONSIDERANDO, o Decreto nº 765/2022, de 13 de setembro de 2022, veiculado no Diário Oficial 645/2022, da Prefeitura de Itaporã do Tocantins, TO, que dispõe sobre a Regulamentação do Processo Eletivo para composição do cargo de Diretor de Unidade Escolar;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Eleitoral do Processo Eletivo para a composição do cargo de Diretor de Unidade Escolar:

Art. 2º. Fica a **Srª Iris Souza Macedo** designada **PRESIDENTE** da comissão ora constituída.

Art. 3º. Fica a **Srª Maria da Conceição Pereira dos Santos Fernandes** designada **1ª SECRETÁRIA** da comissão ora constituída.

Art. 4º. Fica a **Srª Maria Marlúcia da Silva Rabelo** designada **2ª SECRETÁRIA** da comissão ora constituída.

Art. 5º. Compete a Comissão Eleitoral do Processo Eletivo para a composição do cargo de Diretor de Unidade Escolar:

I- Acompanhar, apreciar e deliberar sobre os atos relativos a Legalidade, Probidade e Inviolabilidade do Processo Eletivo;

II- Organizar, Avaliar e Acompanhar e emitir parecer final de todas as Fases e Etapas do Processo Seletivo para a Eleição do Diretor de Unidade Escolar;

III- Acompanhar as equipes de trabalho e conduzir, de maneira estratégica, o plano de trabalho ora instituído em processo editalício;

IV- Avalizar e emitir juízo de parecer quanto aos recursos interpostos;

V- Legitimar o processo eleitoral via registro em ata das fases/etapas e homologação dos respectivos resultados;

VI- Cumprir as demais atribuições apontadas em processo editalício.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal, Itaporã do Tocantins - TO, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de novembro de 2022.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE

**O MUNICIPIO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS - TO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE ADIAMENTO

O Fundo Municipal de Saúde de Itaporã do Tocantins - TO, por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público o adiamento do Chamamento Público nº 001/2022, agendado para o recebimento dos envelopes a partir do dia 14/11/2022 até 14/11/2023, publicada no Diário Oficial, cujo objeto: Cadastramento de pessoas físicas ou jurídicas para posterior credenciamento e contratação, mediante documentação e pedido de inscrição para prestação de serviços, para atender as demandas do fundo município de saúde. O mesmo ocorrerá no período de 18/11/2022 até 18/11/2023, para o recebimento dos envelopes, o edital e seus respectivos anexos estarão disponíveis na comissão permanente de licitação do município, no horário das 07hs00min às 13h:00min no site <https://www.itapora.to.gov.br/licitacoes/-1/-1/-1/all/all/all/1>, maiores informações estarão disponíveis pelo telefone (63) 3458-1100 ou ainda pelo e-mail: cpl@itapora.to.gov.br.

Itaporã do Tocantins - TO, 11 de novembro de 2022.

Leandro Justino dos Santos

Presidente da CPL

Estado do Tocantins

Prefeitura Municipal de Itaporã do Tocantins-TO

Palácio Municipal Daniel Bispo de Sousa

Rua Domingos Batista de Oliveira, n° 12/13 - Centro

Itaporã do Tocantins-TO / CEP: 77.740-000

José Rezende Silva

Prefeito Municipal

Editado e Publicado por:

Coordenação do Diário Oficial Eletrônico

Newton Gomes Ferreira

Secretário Municipal de Administração e Relações Institucionais

Diretor de Publicações

Celso Mendes Jacinto

Chefe de Governo

Coordenador de Publicações





Edição Cod.6692022-SignatureType: RSA-SHA256-SignatureSerial: 3699181540268672684-AC SOLUTI Multipla v5-ICP-Brasil